



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1144, DE 2003,
DA SENHORA MARIA DO CARMO LARA, QUE "INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO
AMBIENTAL, DEFINE DIRETRIZES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E
ESGOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (**SANEAMENTO BÁSICO**)

REQUERIMENTO Nº /2005

*Solicita prorrogação do prazo
da Comissão para proferir parecer
ao Projeto de Lei nº 1.144/03 e
apensados.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja prorrogado por mais 5 (cinco) sessões, o prazo destinado à Comissão Especial destinada a proferir Parecer ao Projeto de Lei nº 1.144, de 2003, da senhora Maria do Carmo Lara, que "institui a Política Nacional de Saneamento Ambiental, define diretrizes para a prestação dos Serviços públicos de água e esgoto, e dá outras providências".

Sala das Comissões, em de setembro de 2005.

Dep. COLBERT MARTINS

Presidente

